

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por aproximadamente nove meses, compreendendo o período de 21/06/2024 a 31/03/2025, para cumprimento da ordem de fornecimento nº 032/2024, emitida no dia 28 de fevereiro de 2024, valor de R\$ 600.030,00 (seiscentos mil e trinta reais), a qual abrange, conforme relatório fiscal e cronograma, todo ano letivo de 2024.

DO FUNDAMENTO: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

BRUNA THAIS JUNGES BAZZO

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a73c36e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar